



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

CNPJ 04.215.782/0001-37

DECRETO EXECUTIVO Nº 101.21, de 29 de outubro de 2021.

Decreta Ponto Facultativo

ADIR GIACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

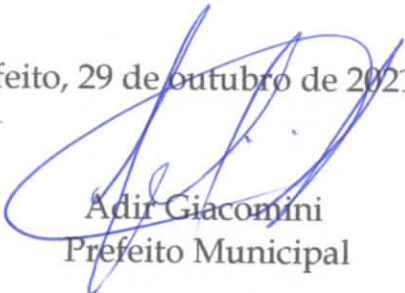
DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais, no dia **01 de novembro de 2021**, tendo em vista a passagem do Dia do Servidor Público no dia 28 de outubro, dia em que as repartições municipais permaneceram com horário normal de trabalho.


Art. 2º - Permanecem em atividade os serviços essenciais de emergência na área da saúde, devendo a Secretaria elaborar escala de plantão de servidores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2021.


Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal


Rodolfo Luís Silva de Lima
Chefe de Gabinete